

Ao Doutor Vítor José Martins de Oliveira, professor auxiliar desta Universidade — no período de 14 a 18 de Março de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 10 211/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 5 de Abril de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

À Doutora Maria Raquel David Pereira Ventura Lucas, professora associada desta Universidade — no período de 3 a 9 de Abril de 2005.

À Doutora Laurinda Faria dos Santos Abreu, professora auxiliar desta Universidade — nos dias 8 e 9 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 10 212/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 23 de Março de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro no País:

Ao Doutor Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, professor auxiliar desta Universidade — no período de 6 a 9 de Abril de 2005.

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira, professor catedrático desta Universidade — no período de 30 de Março a 29 de Maio de 2005.

Ao Doutor João Alexandre Medina Corte-Real, professor catedrático desta Universidade — no período de 16 a 19 de Março de 2005.

Ao Doutor Gottlieb Basch, professor associado desta Universidade — no período de 21 a 25 de Março de 2005.

Ao Doutor Mourad Bezzeghoud, professor associado desta Universidade — no período de 15 a 31 de Março de 2005.

À Doutora Adelinda Maria Araújo Candeias, professora auxiliar desta Universidade — no período de 19 a 27 de Março de 2005.

Ao Doutor António Cândido Valeriano Cabrita Franco, professor auxiliar desta Universidade — no período de 31 de Março a 3 de Abril de 2005.

Ao Doutor António Manuel de Oliveira Coelho Murilhas, professor auxiliar desta Universidade — no período de 11 a 15 de Abril de 2005.

Ao Doutor José Júlio Braga Correia da Silva, professor auxiliar desta Universidade — no período de 24 a 27 de Abril de 2005.

À Doutora Maria Beatriz Weigert Behr, professora auxiliar desta Universidade — no período de 19 de Março a 5 de Abril de 2005.

À Doutora Maria de Lurdes Ferro Godinho, professora auxiliar desta Universidade — no período de 8 a 13 de Abril de 2005.

Ao Doutor Nuno Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, professor auxiliar desta Universidade — no período de 27 de Março a 7 de Abril de 2005.

14 de Abril de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 646/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, e pela deliberação n.º 37/2005, da Comissão Científica do Senado, de 21 de Março de 2005, é aprovado o seguinte:

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa o curso pós-graduado de actualização em Estatística Aplicada à Área da Saúde, doravante designado apenas por curso.

2.º

Organização do curso

1 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito e pelo regime de ECTS para efeitos de mobilidade estudantil.

2 — As disciplinas que integram o plano de estudos resultam de uma selecção adequada das que constituem o plano de estudos do curso pós-graduado de especialização em Estatística Aplicada à Biologia e Ciências da Saúde.

3.º

Objectivos

O curso pós-graduado de actualização em Estatística Aplicada à Área da Saúde visa promover a actualização de conhecimentos no domínio das metodologias e técnicas estatísticas especialmente concebidas para o planeamento e análise de ensaios clínicos, para o estudo de dados epidemiológicos e para a análise e tratamento de dados provenientes de estudos desenvolvidos na área das Ciências da Saúde.

4.º

Regulamento

A) Condições de matrícula e inscrição

Os candidatos à frequência do curso que tenham sido seleccionados deverão formalizar a matrícula e a inscrição no prazo a fixar anualmente pelo conselho directivo.

B) Processo de fixação do número de vagas

A matrícula e inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do conselho científico da Faculdade de Ciências, sob proposta do conselho científico do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

C) Habilitação de acesso

1 — São admitidos como candidatos à matrícula no curso os titulares de uma licenciatura ou de habilitação reconhecida para prosseguimento de estudos nas áreas da Medicina, Farmácia, Química, Bioquímica, Veterinária ou quaisquer outras áreas afins.

2 — Os candidatos devem possuir conhecimentos elementares de Probabilidades e Estatística.

D) Prazos em que decorrem as candidaturas

Os prazos de candidatura são fixados, em cada ano, pelo conselho científico, sob proposta do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

E) Critérios de selecção dos candidatos

1 — A selecção dos candidatos à frequência do curso será feita por membros do conselho científico do Departamento de Estatística e Investigação Operacional designados para o efeito, mediante apreciação curricular.

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*;

b) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente.

F) Plano de estudos

1 — O plano de estudos é o que consta do anexo a este regulamento.

2 — O plano de estudos é fixado anualmente pelo conselho científico.

G) Certificação

A frequência com aproveitamento do curso é atestada por uma certidão emitida pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

H) Propinas

O pagamento das propinas devidas pela inscrição no curso será feito de acordo com o regulamento de propinas que vigorar, em cada ano lectivo, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

18 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

ANEXO

**Curso pós-graduado de actualização
em Estatística Aplicada à Área da Saúde****Plano de estudos**

Disciplinas	Sem.	Tipo	Créditos	ECTS
Bioestatística	1	Ob.	4	10
Introdução à Epidemiologia	1	Ob.	1,5	5
Ensaio Clínicos	2	Ob.	2	6

Nota. — Os alunos poderão ainda realizar mais uma disciplina do plano de estudos do curso pós-graduado de especialização em Estatística Aplicada à Biologia e Ciências da Saúde, desde que não ultrapasse, ao todo, 30 ECTS.

Deliberação n.º 647/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 38/2005, da comissão científica do senado, de 21 de Março, é aprovado o seguinte:

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa o curso pós-graduado de actualização em Estatística Aplicada à Biologia, doravante designado apenas por curso.

2.º

Organização do curso

1 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito e pelo regime de ECTS para efeitos de mobilidade estudantil.

2 — As disciplinas que integram o plano de estudos resultam de uma selecção adequada das que constituem o plano de estudos do curso pós-graduado de especialização em Estatística Aplicada à Biologia e Ciências da Saúde.

3.º

Objectivos

O curso visa promover a actualização de conhecimentos no domínio das metodologias e técnicas estatísticas consideradas de maior relevo no tratamento e análise de dados biológicos.

4.º

Regulamento**A) Condições de matrícula e inscrição**

Os candidatos à frequência do curso que tenham sido seleccionados deverão formalizar a matrícula e a inscrição no prazo a fixar anualmente pelo conselho directivo.

B) Processo de fixação do número de vagas

A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do conselho científico da Faculdade de Ciências, sob proposta do conselho científico do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

C) Habilitação de acesso

1 — São admitidos como candidatos à matrícula no curso os titulares de uma licenciatura ou de habilitação reconhecida para prosseguimento de estudos nas áreas da Biologia, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Química, Bioquímica, Veterinária ou quaisquer outras áreas afins.

2 — Os candidatos devem possuir conhecimentos elementares de probabilidades e estatística.

D) Prazos em que decorrem as candidaturas

Os prazos de candidatura são fixados, em cada ano, pelo conselho científico, sob proposta do Departamento de Estatística e Investigação Operacional.

E) Critérios de selecção dos candidatos

1 — A selecção dos candidatos à frequência do curso será feita por membros do conselho científico do Departamento de Estatística

e Investigação Operacional designados para o efeito, mediante apreciação curricular.

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*;

b) Certidão de licenciatura ou grau académico equivalente.

F) Plano de estudos

1 — O plano de estudos é o que consta do anexo a este regulamento.

2 — O plano de estudos é fixado anualmente pelo conselho científico.

G) Certificação

A frequência com aproveitamento do curso é atestada por uma certidão emitida pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

H) Propinas

O pagamento das propinas devidas pela inscrição no curso será feito de acordo com o regulamento de propinas que vigorar, em cada ano lectivo, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

18 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

ANEXO

**Curso pós-graduado de actualização em Estatística
Aplicada à Biologia****Plano de estudos**

Disciplinas	Sem.	Tipo	Crédito	ECTS
Bioestatística	1	Ob.	4	10
Modelos Lineares I	1	Ob.	1,5	5
Planeamento de Experiências	1	Ob.	1,5	5

Nota. — Os alunos poderão ainda realizar mais uma disciplina do plano de estudos do curso pós-graduado de especialização em Estatística Aplicada à Biologia e Ciências da Saúde, desde que não ultrapasse, ao todo, 30 ECTS.

Deliberação n.º 648/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 39/2005, da comissão científica do senado, de 21 de Março de 2005, é aprovado o seguinte:

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa o curso pós-graduado de actualização em Métodos Estatísticos Avançados em Biologia e Ciências da Saúde, doravante designado apenas por curso.

2.º

Organização do curso

1 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito e pelo regime de ECTS para efeitos de mobilidade estudantil.

2 — As disciplinas que integram o plano de estudos resultam de uma selecção adequada das que constituem o plano de estudos do curso pós-graduado de especialização em Estatística Aplicada à Biologia e Ciências da Saúde.

3.º

Objectivos

O curso visa promover a actualização de conhecimentos em algumas áreas avançadas da estatística, nomeadamente aquelas que se prendem com a modelação e interpretação quer de dados biológicos quer de dados provenientes de estudos de interesse em Ciências da Saúde.

4.º

Regulamento**A) Condições de matrícula e inscrição**

Os candidatos à frequência do curso que tenham sido seleccionados deverão formalizar a matrícula e a inscrição no prazo a fixar anualmente pelo conselho directivo.